



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.293**

Aprova a concessão de estabilidade à servidora Camila Regina Carvalho.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 327ª reunião ordinária, realizada em 29 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando o processo UFOP n.º 23109.000138/2017-52,

**RESOLVE:**

Aprovar a concessão de estabilidade à servidora Camila Regina Carvalho, Siape nº 2.345.723, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Ouro Preto, 29 de agosto de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

